



ITARARÉ

Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História

DECRETO Nº 84, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Altera representantes do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal, nº 3851, de 21 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a criação do **COMTUR - Conselho Municipal de Turismo Itararé**;

Considerando que o Decreto nº 41, de 11 de junho de 2019 dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Turismo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a representatividade do seguimento Restaurantes e Bares Diferenciados junto ao Conselho Municipal do Turismo nomeado pelo Decreto nº 41, de 11 de junho de 2019, a saber :

- REPRESENTANTES DOS RESTAURANTES E BARES DIFERENCIADOS:

- **Titular:** Sérgio Luiz Pereira Crespi
- **Suplente:** Nélio De Lima Filho

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, aos 11 de agosto de 2020

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação: Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERONIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração